

**Prefeitura Municipal de Dourados - MS**

Central de Atendimento ao Cidadão

Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do Documento

NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**Jornal Folha de Dourados Ltda - ME****Jornal Folha de Dourados**

Rua Oliveira Marques 2640- Jardim Central

CEP 79805-021- Fone (67) 3421-4011 -Dourados- MS

Inscrição Municipal 1000012236 - CPF/CNPJ 08.792.017/0001-30

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 16/4/2015 11:11:57	Código de Verificação de Autenticidade E1 B1 64	Número da Nota Fiscal 84
Número do RPS	Série do RPS			Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/dourados/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 040.649.921-72	Inscrição Municipal	Razão Social JOSE ORCIRIO M. SANTOS		
Endereço RUA JOSE C. DA ROCHA	Número 0000000000	Complemento nao informado	Bairro	
CEP 99900-000	Cidade / UF Deodápolis / MS	Telefone (67)3384-8507	e-mail GILDAMARIA13@HOTAMIL.COM	

Descrição dos Serviços

Divulgação da atividade parlamentar.

Recebi em
16/4/15
[Assinatura]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 74403001 - Serviços de Publicidade	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 3501	Cód. Nacional Atividade Econômica 5812300			
Valor Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 150,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 3.000,00****Informações Complementares**

- I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
- II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."